Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.552	04/06/2001	

PROJETO DE LEI Nº. 068 DE DE DE 2001.

Denominando logradouro localizado no cruzamento da Avenida Transamazônica com a Rua Maria Pillar Benedetti, loteamento Parque do Canoas de PRAÇA VICENTE GALDINO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2001, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. – O logradouro público localizado no cruzamento da Avenida Transamazônica com a Rua Maria Pillar Benedetti, loteamento Parque do Canoas de PRAÇA VICENTE GALDINO.

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de Junho de 2001.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
(Chico Enfermeiro)
Vereador

VICENTE GALDINI

Nascido na cidade Arceburgo Estado de Minas Gerais aos 6 dias do mês de Outubro de 1.907.

Casou-se com a Sra. Maria Incarnação Arroio Galdino com teve 6 (Seis) filhos:

Sebastião Galdino, Jose Galdino, Francisco Galdino, João Galdino, Santo Galdino e Luzia Arlete Galdino.

Mudou-se para a cidade de Mococa, onde residiu residiu toda a sua vida. Vindo a falecer no dia 12 de agosto de 1998.

Residindo seus filhos Netos na rua Jose Procópia da Silva 316, Conjunto Habitacional Dr. Gabriel do Ô.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 507 / 2001.

Projeto de Lei nº. 068 / 2001

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Educação

Sala das Sessões 4 / 6 / 01

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 4 / 6 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 18 / 6 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presidente Vereador
Raul Gaub Jr.
com prazo de 7 dias vencível em 11 / 6 / 01
Sala das Comissões, em 4 / 6 / 01

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 4 / 6 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 18 / 6 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relatar à Presidente Vereador
Marcelo Carneiro
com prazo de 7 dias vencível em 11 / 6 / 01
Sala das Comissões, em 4 / 6 / 01

Presidente

APROVADO

Em 1º Discussão por UU
Sessão 11 de 06 de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2º Discussão por UU
Sessão 18 de 06 de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.068/2001

INTERESSADO :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR :- RAUL GARIB JUNIOR

ASSUNTO :- Denomina logradouro localizado no cruzamento da Avenida Transamazonica com a Rua Maria Pillar Benedetti,- loteamento Parque do Canoas de Praça Vicente Galdino

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 05 de Junho de 2001.

Relator
Raul Garib Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 06 de Junho de 2001.

Dr. Luiz Armando Calió

Italo Maziero Junior

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.068/2001

INTERESSADO :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR :- Denomina logradouro localizado no cruzamento da Avenida Transamazonica com a Rua Maria Pillar Benedetti, no Parque do Canoas de Vicente Galdino

ASSUNTO :-

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 05 de Junho de 2001.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 06 de Junho de 2001.

Evandro Patti

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 19 de Junho de 2001.

Of. nº. 530/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 18 de Junho último.

Autógrafo nº. 064/2001 - Projeto de Lei Complementar nº. 013/2001.

Autógrafo nº. 065/2001 - Projeto de Lei nº. 067/2001.

Autógrafo nº. 066/2001 - Projeto de Lei nº. 068/2001.
(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo nº. 067/2001 - Projeto de Lei nº. 069/2001.
(de autoria do Vereador Raul Garib Júnior)

Autógrafo nº. 068/2001 - Projeto de Lei nº. 070/2001.
(de autoria do Vereador Raul Garib Júnior)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 066 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 068/2001.

Denominando logradouro localizado no cruzamento da Avenida Transamazônica com a Rua Maria Pillar Benedetti, loteamento Parque do Canoas de PRAÇA VICENTE GALDINO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de Junho de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. 068/2001, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. – O logradouro público localizado no cruzamento da Avenida Transamazônica com a Rua Maria Pillar Benedetti, loteamento Parque do Canoas de PRAÇA VICENTE GALDINO.

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE JUNHO DE 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1ª. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário